

WIRECARD BRAZIL INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ/MF nº 08.718.431/0001-08 - NIRE 35.300.368.347

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

1. Data, Horário e Local: Em 24 de julho de 2024, às 10:00h na sede social da Wirecard Brazil Instituição de Pagamento S.A. ("Companhia"), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, 5º andar, Parte, Jardim Paulistano, CEP: 01.451-001. 2. Convocação e Presença: Formalidades de convocação dispensadas em virtude da presença da acionista representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."). 3. Mesa: Artur Gaulke Schunck, Presidente; e Renato Bertozzo Duarte, Secretário. 4. Ordem do dia: Deliberar sobre a eleição de um membro da Diretoria. 5. Deliberações: Instalada a assembleia, a acionista aprovou, sem ressalvas, o quanto segue: (i) eleger como Diretora da Companhia, com prazo de mandato até a Assembleia Geral Ordinária da Companhia a ser realizada em 2026 ("AGO 2026"), assim como o mandato dos demais Diretores da Companhia, a Sra. Arilda Vasconcelos Nogueira de Lima, brasileira, casada, publicitária, portadora da cédula de identidade RG nº 23.495.695 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 175.579.408-81, residente e domiciliada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na mesma cidade, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.384, Jardim Paulistano, CEP 01451-001. (ii) consignar que a Diretoria ora eleita será investida no respectivo cargo, somente após a homologação desta eleição pelo Bacen, mediante assinatura do respectivo termo de posse no livro próprio; no qual declarará (a) estar desimpedida, na forma da legislação aplicável, para o exercício do cargo para o qual foi eleita e que preenche as condições previstas na Resolução Bacen nº 81, de 25 de março de 2021; (b) que não se encontra impedida de exercer a administração da Companhia; e (c) que não foi condenada ou está sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, consignando que a respectiva declaração de desimpedimento encontra-se arquivada na sede da Companhia. (iii) tendo em vista as deliberações acima, a Diretoria da Companhia ficará composta da seguinte forma: Nome - Cargo - Mandato: Alexandre Magnani, Diretor, AGO 2026; Artur Gaulke Schunck, Diretor, AGO 2026; André Mello Souza Fernandes, Diretor, AGO 2026; André Estefan Ventura, Diretor, AGO 2026; Arilda Vasconcelos Nogueira de Lima, Diretora, AGO 2026; Roberto Sadami Ikegami, Diretor, AGO 2026. 6. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura desta ata. Reaberta a sessão, a ata foi lida, aprovada e assinada pelo Presidente da Mesa, pelo Secretário da Mesa e pela acionista da Companhia. 7. Assinaturas: Mesa: (i) Presidente: Artur Gaulke Schunck, e (ii) Secretário: Renato Bertozzo Duarte. (ii) Acionista: PagSeguro Internet Instituição de Pagamento S.A. (p. Artur Gaulke Schunck e p.p. Renato Bertozzo Duarte). Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 24 de julho de 2024. Renato Bertozzo Duarte - Secretário da Mesa. Ata arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 339.671/24-5 em sessão de 12/09/2024. Secretária Geral: Maria Cristina Frei.

Assinado por EMPRESA FOLHA DA MANHA S A:60579703000148 em 30/09/2024 13:57:41 com o número de série 71326A587F4A60E5.



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

<http://publicidadelegal.folha.uol.com.br/documento/29698>

